

opusdei.org

# **O Opus Dei nega a acusação de “tráfico de pessoas” e considera necessário conceder às pessoas visadas o direito de apresentar a sua versão dos factos**

Depois da publicação de vários artigos, na imprensa portuguesa, do suposto envolvimento de várias pessoas do Opus Dei em alegadas acusações de tráfico de pessoas, divulgamos aqui na íntegra o comunicado que foi publicado

pelo gabinete de comunicação do Opus Dei da Argentina.

08/07/2025

Perante a informação publicada em *Eldiario.es*, na qual se menciona uma acusação dirigida contra algumas pessoas do Opus Dei, entre elas o antigo vigário regional na Argentina (2010-2014) e atual vigário auxiliar, monsenhor Mariano Fazio, o Gabinete de Comunicação informa do seguinte:

Em relação à investigação judicial sobre **a situação pessoal de uma mulher** enquanto fez parte do Opus Dei, instituição da Igreja Católica, reiteramos que **negamos categoricamente** a acusação de tráfico de pessoas e exploração laboral feita por ela contra a prelatura.

Causa surpresa que inicialmente a denúncia tenha surgido nos meios de comunicação como reclamação por inconsistências em contribuições para a segurança social e vínculos laborais. Posteriormente, evoluiu para uma ação cível por danos e prejuízos e, finalmente, transformou-se, em agosto de 2024, numa acusação por parte de uma pessoa que afirma ter sido vítima de “tráfico de pessoas”. Para construir esta denúncia, procede-se a uma descontextualização completa da vocação escolhida livremente pelas numerárias auxiliares do Opus Dei.

**Por isso, consideramos necessário e importante que as pessoas mencionadas nessa denúncia possam exercer o seu direito à defesa e que lhes seja permitido apresentar, pela primeira vez, a sua versão dos factos, a fim de esclarecer definitivamente esta situação.**

Isto é particularmente relevante, dado que os promotores da acusação têm procurado impor sistematicamente nos meios de comunicação uma narrativa automática de culpabilidade, sem respeitar o devido processo legal e atentando contra a presunção de inocência dos visados.

## **Informação de contexto**

A mulher que apresenta a acusação refere-se a uma fase da sua vida em que quis, de forma livre, seguir o seu caminho espiritual na Igreja Católica, através da vocação de numerária auxiliar do Opus Dei. As numerárias auxiliares são mulheres do Opus Dei que, como todos os outros membros, aspiram amar Deus e o próximo, e o demonstram através do seu trabalho e da sua vida quotidiana. O trabalho escolhido pelas numerárias auxiliares é o cuidado das pessoas que vivem nos centros, dentro de um

ambiente familiar, próprio do espírito do Opus Dei. Esta forma específica de viver a vocação é escolhida por muitas mulheres em todo o mundo.

Esta escolha de vida requer, por parte de quem a assume, o exercício da liberdade, uma vez que o processo de incorporação à Obra implica que a pessoa manifeste o seu desejo de forma explícita em várias ocasiões, algumas das quais têm de ser por escrito: qualquer pessoa que se incorpora ao Opus Dei tem de reafirmar o seu desejo de ser membro pelo menos oito vezes, durante um período mínimo de seis anos e meio. Pelo contrário, para se desvincular, não existe qualquer impedimento.

Por outro lado, pretende-se afirmar que a denúncia descreve uma situação de vida precária e de maus-tratos, o que também não

corresponde à verdade. Para além de receberem, como qualquer cidadão, uma remuneração pelo seu trabalho e de beneficiarem da proteção social adequada, procura-se, como em todos os centros do Opus Dei, que nas casas onde vivem as numerárias auxiliares haja um ambiente acolhedor e com condições para o descanso, o lazer, a leitura e o estudo. Dispõem também de recursos adicionais ao seu salário para poderem viajar e visitar as suas famílias, ou para as ajudar financeiramente, caso necessitem. Faculta-se também a possibilidade de participar em programas de desenvolvimento pessoal, estudos, cursos de formação, inclusive com experiências internacionais, para mencionar apenas algumas situações.

A prelatura sempre respeitou a voz daqueles que apresentaram queixas, e desde o início deste conflito o seu

principal interesse tem sido escutar e estabelecer um canal de diálogo que permita compreender a experiência vivida. Por isso, embora seja doloroso chegar a uma instância judicial desta natureza, julgamos que, após mais de quatro anos de acusações semelhantes feitas apenas nos meios de comunicação, a investigação é necessária para esclarecer definitivamente a situação. Ao mesmo tempo, reafirmamos o compromisso de colaborar plenamente com a justiça para apurar os factos e resolver a situação de forma justa e transparente.

## **ANEXO**

Pode aceder-se aqui a histórias de vida de numerárias auxiliares que explicam como é e o que implica a sua escolha vocacional. Aqui estão as histórias de Mariana, de Luli e de

Kele, numerárias auxiliares na Argentina.

Pode aceder aqui para ler a carta escrita por centenas de numerárias auxiliares que pedem respeito pela sua escolha de vida.

Várias numerárias auxiliares manifestaram o desejo de que se dê a conhecer como são as casas e os quartos onde vivem. Para os ver, pode clicar aqui.

.....

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/o-opus-dei-nega-a-acusacao-de-trafico-de-pessoas-e-considera-necessario-conceder-as-pessoas-visadas-o-direito-de-apresentar-a-sua-versao-dos-factos/> (07/08/2025)